



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 045/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/10/2011.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 276/2008 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12388/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 795/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 276/2008, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do convênio até 30 de abril de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)